PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO
REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV e Artigo 160, inciso II, alínea "c" e "d" c/c 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO – MILITAR MARECHAL RONDON – E.F.M**, para que nos informe, afim de esclarecimento público:

Considerando denúncia recebida via WhatsApp, cuja, merenda escolar fornecida na data de 20.03.2023, aos alunos do **Colégio Estadual Cívico – Militar Marechal Rondon – E.F.M,** estaria em desconformidade com normas da vigilância sanitária e nutricional.

Considerando que a merenda escolar fornecida aos alunos estava dura e com larvas, sendo impossível comer.

Requer-se:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6419977e43db4.

a) Por que foi fornecida a merenda escolar aos alunos de forma irregular (dura e com larva), impossibilitando a sua alimentação?

b) O colégio está seguindo quais regras das vigilância sanitária?

c) Foi realizada inspeção nutricional na data de 20.03.23 da merenda escolar na parte da manhã?

d) Como é feito o armazenamento dos alimentos fornecidos aos alunos?

e) Quais são as condições de trabalho para preparar o alimento (merenda escolar) fornecido aos alunos?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento possui cunho informativo, visando assegurar os alunos do Colégio Estadual Cívico – Militar Marechal Rondon – E.F.M.

Conforme imagens em anexo, a alimentação fornecida na data de 20.03.23, os alimentos não seguem regra mínimas de nutrição, cuja, os alimentos estavam duros e com larva, impossibilitando a alimentação dos alunos.

Assim, visando justamente, a boa gestão pública e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos, e registro das devidas respostas, para apuração dos fatos aqui elencados.

Posto isso, visando informar a população, como organizar futuras ações preventivas, são necessárias informações sobre a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6419977e43db4.

merenda escolar do **Colégio Estadual Cívico – Militar Marechal Rondon – E.F.M.**

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de março de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
21/03/2023 08:39:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64199776443db4.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

ANEXO

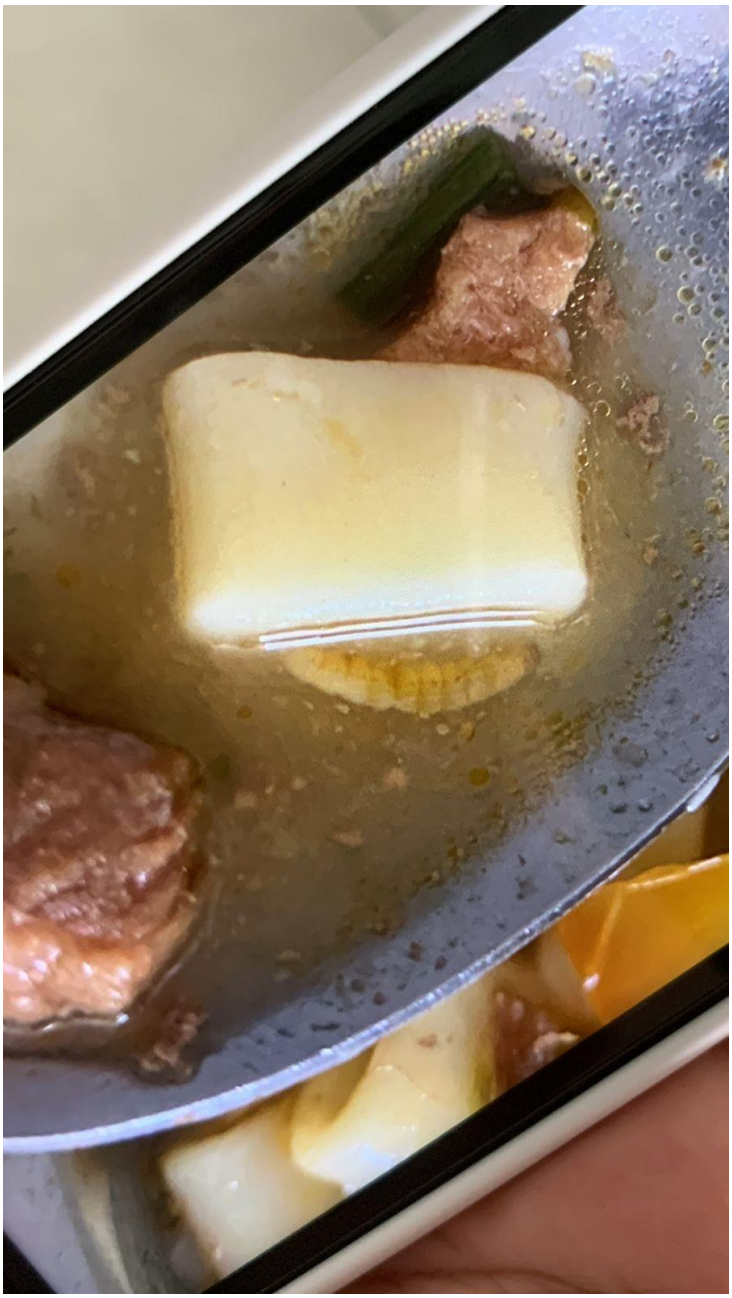

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6419977e43db4.

MARCIO VEREADOR BERBET

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6419977e43db4.

MARCIO VEREADOR BERBET